Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1392 de 09/06/2000

LEI Nº 5638/00
de 22 de maio de 2000

Denomina a Rua 01 no Residencial Bosque dos Ipês de **Luiz Gustavo de Vasconcelos.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° . Fica a rua 01 no Residencial Bosque dos Ipês denominada de Luiz Gustavo de Vasconcelos.

Art. 2° . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de maio de 2000.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 65 de autoria do vereador Florivaldo Rocha)

PI 028655-7/00